



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 104/19

Ata Aditivo nº 156/2019

Processo Administrativo nº 12.741/19 – Pregão nº 083/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Detentora: **MARCIA MARIA PILAN MULOTTO EVENTOS - ME**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS BARRACÕES E TABLADOS.

Aditamento: Retifica cláusulas contratuais em virtude de adequá-las à proposta vencedora do certame e ratifica as demais.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, brasileiro, engenheiro, residente domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade RG nº 20.505.530-8 e inscrito no CPF sob nº 135.943.748-74 doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MARCIA MARIA PILAN MULOTTO EVENTOS - ME**, com endereço na Rua Amadeu Santi, nº 77, CEP 18.609-130, Vila Dos Lavradores, Botucatu, SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.528.684/0001-31, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, com base no Processo Administrativo acima descrito, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o presente termo de ao instrumento de nº 104/19, entre ambas celebrado em 09 de maio de 2.019, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

2.1 - Retifica-se por este instrumento, os valores referentes aos lotes 01, 02 e 10 da ata de registro de preços 104/19 em sua cláusula sexta, que passará a constar com a seguinte redação:

LOTE		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	01	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 10m x 10m, CONFORME ANEXO I	250	UN	717,60	179.400,00
		FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	1.000	UN	20,00	20.000,00
		ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	250	UN	20,00	5.000,00
		TOMADAS, CONFORME ANEXO I	250	UN	20,00	5.000,00
	SUB TOTAL ITEM 01					209.400,00
	02	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 8m x 8m, CONFORME ANEXO I	10	UN	600,66	6.006,60

mem



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

	FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	40	UN	25,00	1.000,00
	ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	10	UN	25,00	250,00
	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	10	UN	25,35	253,50
SUB TOTAL ITEM 02					7.510,10
03	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 6m x 4m, CONFORME ANEXO I	10	UN	250,00	2.500,00
	FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	40	UN	25,00	1.000,00
	ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	10	UN	30,00	300,00
	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	10	UN	30,00	300,00
SUB TOTAL ITEM 03					4.100,00
04	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 5m x 5m, CONFORME ANEXO I	150	UN	250,00	37.500,00
	FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	600	UN	25,00	15.000,00
	ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	150	UN	30,00	4.500,00
	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	150	UN	30,00	4.500,00
SUB TOTAL ITEM 04					61.500,00
05	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 4m x 4m, CONFORME ANEXO I	60	UN	200,00	12.000,00
	FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	240	UN	25,00	6.000,00
	ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	60	UN	25,00	1.500,00
	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	60	UN	30,00	1.800,00
SUB TOTAL ITEM 05					21.300,00
06	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 3m x 3m, CONFORME ANEXO I	20	UN	200,00	4.000,00
	FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	80	UN	20,00	1.600,00
	ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	20	UN	25,00	500,00
	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	20	UN	25,00	500,00
SUB TOTAL ITEM 06					6.600,00
07	TENDAS MODELO TIPO CIRCO, de 12m x 30m, CONFORME ANEXO I	15	UN	2.118,00	31.770,00
	FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	15	UN	10,00	150,00
	ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	15	UN	10,00	150,00
	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	15	UN	10,00	150,00
SUB TOTAL ITEM 07					32.220,00
08	TENDAS MODELO TIPO CIRCO, de 8m x 15m, CONFORME ANEXO I	15	UN	720,00	10.800,00
	FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	15	UN	10,00	150,00
	ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	15	UN	10,00	150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	15	UN	10,00	150,00
SUB TOTAL ITEM 08					11.250,00
09	TENDAS MODELO TIPO CIRCO, de 10m x 20m, CONFORME ANEXO I	20	UN	1.405,00	28.100,00
	FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	20	UN	10,00	200,00
	ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	20	UN	10,00	200,00
	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	20	UN	11,00	220,00
SUB TOTAL ITEM 09					28.720,00
10	TABLADO DE 4x2M, CONFORME ANEXO I	25	UN	350,00	8.750,00
	TABLADO DE 4x4M, CONFORME ANEXO I	10	UN	480,00	4.800,00
	TABLADO DE 6x4M, CONFORME ANEXO I	15	UN	600,00	9.000,00
	TABLADO DE 8x4M, CONFORME ANEXO I	20	UN	750,00	15.000,00
SUB TOTAL ITEM 10					37.550,00
11	TENDAS FORMATO PAVILHÃO MODULAR de 20m x 05m, CONFORME ANEXO I	400	UN	1.285,61	514.244,00
	FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	300	UN	20,00	6.000,00
	FECHAMENTO FRONTAL, CONFORME ANEXO I	100	UN	15,00	1.500,00
	ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	200	UN	20,00	4.000,00
	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	200	UN	20,00	4.000,00
SUB TOTAL ITEM 11					529.744,00
12	TENDAS FORMATO PAVILHÃO MODULAR de 15m x 05m, CONFORME ANEXO I	200	UN	1.000,00	200.000,00
	FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	100	UN	20,00	2.000,00
	FECHAMENTO FRONTAL, CONFORME ANEXO I	50	UN	20,00	1.000,00
	ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	200	UN	20,00	4.000,00
	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	50	UN	20,00	1.000,00
SUB TOTAL ITEM 12					208.000,00
13	TENDAS FORMATO PAVILHÃO MODULAR de 15m x 05m, CONFORME ANEXO I	200	UN	375,00	75.000,00
	FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	150	UN	15,00	2.250,00
	FECHAMENTO FRONTAL, CONFORME ANEXO I	50	UN	25,00	1.250,00
	ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	100	UN	20,00	2.000,00
	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	200	UN	15,00	3.000,00
SUB TOTAL ITEM 13					83.500,00
VALOR TOTAL R\$ 1.241.394,10					

mem



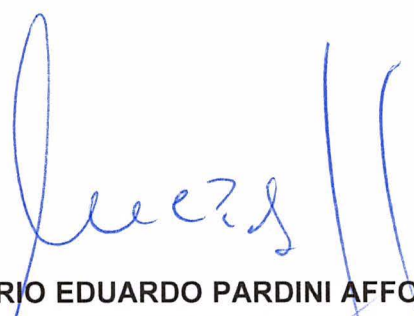
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora retificado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 30 MAI 2013



MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL



MARCIA MARIA PILAN MULOTTO EVENTOS - ME
CONTRATADA

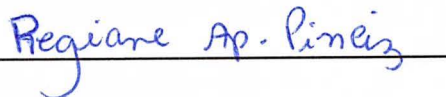
TESTEMUNHAS:

1.



Luciano Felicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2

2.



Regiane Aparecida Pineiz
Auxiliar Administrativo
R.I. 5816-5